



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 038/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex e self service) para atender servidores e técnicos da Gestão Pública de todas as Secretarias Municipais de Nova Londrina, adjudicando os serviços para a seguinte empresa: **SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.733.639/0001-98, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 036/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de um tanque reservatório com capacidade mínima para 12.000 litros de água, instalado sobre o chassi do caminhão, para atender o Corpo de Bombeiros no município de Nova Londrina, fabricado sob normas do INMETRO, construído em aço carbono de espessura mínima de 3/16 e reforçado externamente com cintas de viga “U” dobrada, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **GIVA CARDANS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 18.307.580/0001-20, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 039/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **MARCOS A. S. SIMONETTI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 78.907.235/0001-59, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 50.510,00 (cinquenta mil e quinhentos e dez reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2016
De 04 de Agosto de 2016.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.771/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (90).....R\$- 15.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 15.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (84).....R\$- 15.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 15.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira
04 de agosto de 2016
Edição: 0905

4

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015 com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
04 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2016

04 de agosto de 2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1285, de 03.08.2016.

R E S O L V E

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Inez Rossi Antuniazzi**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.145.649-3 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professor, matrícula nº 20201, admitida em 02/09/1991.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 30/01/2013, com seu início à partir de 11 de julho de 2016 e término em 08 de outubro de 2016.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação tendo os seus efeitos retroativos a data de 11 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2016

04 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
8093	José Roberto Fernandes Agente de Combate a Endemias	08/06/14 a 07/06/15	01/08/16 a 30/08/16
11711	Maria Alves da Silva Servente	01/01/15 a 31/12/15	01/08/16 a 30/08/16

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2016

04 de agosto de 2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1283, de 03.08.2016.

R E S O L V E

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Rosangela Maria Sartori Muniz**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.984.103-0 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 32392, admitida em 08/04/2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 08/04/10 à 07/04/15, com seu início à partir de 08 de junho de 2016 e término em 05 de setembro de 2016.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação tendo os seus efeitos retroativos a data de 08 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 143/2016

03 de agosto de 2016

SÚMULA: **DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica desligada da Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Senhora **Fabiola Maria de Souza Mendes**, matriculas nº 87611 e 41731-2, Professora, da função de Assessoramento Educacional (Assessora Pedagógica) na Secretaria Municipal de Educação, designada pela Portaria n.º 105/ 2015, de 03/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 071/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016

Objeto: Aquisição de 01 veículo Van 0km, que será utilizado para transporte de pacientes do município de Nova Londrina, com as especificações mínimas constantes do Termo de Referência do Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 05 de Agosto de 2016.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 17 de Agosto de 2016, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal